

- Mauricio dos Santos - RF. nº 937.593.7; e

- Alessandro de Sousa Silva - RF. nº 930.993.4.

NÚCLEO DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: 127112756

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Justiça

ASSUNTO: Receita Federal - pendência

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das Notas de Empenho e Liquidação e Pagamento, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação n.º 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.1, em nome do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0188-65, com o objetivo de atender a multa aplicada, conforme Ofício nº 15/2025 SF/SUTEM/DEDIP/DIARF em SEI nº 124941119, nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 27/2025 - SMJ.

2. Publicar e a seguir encaminhar a **SGM/CAF/DEOF**, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Habitação

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata de Reunião | Documento: 127132088

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 22º REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM RESULTADO SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM ATRIBUÍDOS A CADA CHAPA HOMOLOGADA

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM RESULTADO DO SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM ATRIBUÍDOS A CADA CHAPA HOMOLOGADA

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às 10h30, nas dependências do Edifício Martinelli, 11º andar, sala 114, situado à Rua Líbero Badaró, nº 504, Centro, São Paulo, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação para a sua 22ª Reunião Ordinária, conforme instituída pela Portaria SEHAB nº 115/2024.

Membros presentes:

Katia Silene Batista Santos (SEHAB)

Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB)

Benedito Roberto Barbosa (MOP)

Membros que justificaram ausência:

Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP)

David Carlos Silva Garcia (MOP)

Samira Rodrigues de Araújo Batista (Sociedade Civil)

Luciana Bedeschi (Sociedade Civil)

Carlos Alberto Azevedo (Sociedade Civil)

Representantes das Chapas presentes:

José Tadeu Pedrosa - Chapa: Cidade para Todos

Edenilda das Neves Carneiro Sousa - Chapa: Democracia e Luta

Elenizia Pereira Simões - Chapa: Moradia e Cidadania

Marina Morena Santos Coelho Carvalho - Chapa: Moradia para Todos

Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento - Chapa: Moradia e Democracia

Vera Eunice Rodrigues - Chapa: Moradia e Reforma Urbana

Representante da Chapa ausente:

Carlos Antônio Mattos - Chapa: Terra Prometida

Representante Prodam:

Sidney Aparecido Sampaio

1. Solicitação de Prorrogação da data da eleição do CMH 2025:

Foi requerido pelas representantes das chapas: Cidade para Todos, Democracia e Luta, Chapa: Moradia e Cidadania, Moradia e

Democracia e Moradia e Reforma Urbana a prorrogação da data da eleição do CMH 2025 para o dia 20/07/2025, sob a justificativa de curto prazo para realização da campanha eleitoral. A petição foi encaminhada ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Secretário da Habitação, Sr. Sidney Cruz, bem como ao Secretário Executivo do CMH e Secretário Adjunto da Habitação, Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna.

A representante da Chapa Moradia para todos se absteve, informa que este item deverá ser tratado pelo Conselho do Pleno do CMH.

O Sr. Sidney Aparecido Sampaio representante da Prodam-SP, ressaltou ser prudente a mudança devido a Eleição do Conselho Municipal de Assistência social - COMAS, ser próximo a data estabelecida no Edital 06/07/2025.

Os membros da Comissão Eleitoral indeferiram o solicitado pela chapa Moradia para Todos e corroboraram com o pleito das representantes das 5 chapas presentes.

Deliberação: Reunião com o Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Secretário Municipal da Habitação o Sr. Sidney Cruz, bem como com o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação o Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna para aprovação do pleito.

2. Sorteio dos Números das Chapas:

Na sequência deu-se início ao Sorteio das chapas

Considerando que não haverá disputa eleitoral para as vagas do segmento da Sociedade Civil, e que a eleição para as vagas do Conselho Municipal de Habitação irá se restringir ao Segmento **DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL**, a Comissão Eleitoral avaliou não ser necessária a utilização do primeiro dígito correspondente à identificação do segmento para o qual o eleitor realizará seu voto, vez que se trata de um único segmento.

Assim, decidiu pela utilização de três dígitos para os números a serem atribuídos a cada CHAPA e em seguida procedeu ao sorteio dos mesmos obtendo-se os seguintes resultados:

CHAPA	NOME REPRESENTANTE	Nº DA CHAPA
Cidade para todos	José Tadeu Pedrosa	202
Democracia e Luta	Edenilda das Neves Carneiro Sousa	303
Moradia e cidadania	Elenizia Pereira Simões	101
Moradia para Todos	Marina Morena Santos Coelho Carvalho	505
Moradia e Democracia	Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento	606
Moradia e Reforma Urbana	Vera Eunice Rodrigues	404
Terra Prometida	Carlos Antônio Mattos	707

Comissão Eleitoral CMH 2024

Ata de Reunião | Documento: 127132037

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 21º REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM RESULTADO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO ELEITORAL, HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2025/CMH E SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM ATRIBUÍDOS A CADA CHAPA HOMOLOGADA

Aos dois dias do mês de junho de 2025, às 10:30h, nas dependências do Edifício Martinelli, 9ª andar, sala 91 A, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 21ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação instituída através da Portaria SEHAB 115/2024.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral, conforme lista de presença: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL) Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL), Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL).

A Comissão Eleitoral deliberou todos os seus atos por meio de consenso entre os membros, sem adoção de hierarquia. Todas as análises das candidaturas foram fundamentadas no Edital nº 001/2025/CMH, estando devidamente registradas nos processos administrativos correspondentes a cada entidade inscrita.

Destaca-se que o Edital foi elaborado com caráter amplamente participativo, assegurando igualdade de condições entre todas as associações populares, sem qualquer distinção. O processo de análise foi conduzido de forma criteriosa, conforme estabelecidos no Edital. Contudo, foram também objeto de deliberação documentos não expressamente previstos, como, por exemplo, o atestado de antecedentes criminais apresentado em substituição à certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado

de São Paulo (SSP-SP). Nesse sentido, a Comissão admitiu a certidão emitida pelo Ministério da Justiça, medida que beneficiou, sem distinção, diversas entidades inscritas.

Pauta da Reunião:

Item 1: Análise dos Recursos Recebidos pela Comissão Eleitoral referente ao indeferimento das Candidaturas das Entidades:

Todos os recursos apresentados, na forma e no período estabelecidos, foram recebidos e analisados conforme dispõe o art. 14 do EDITAL nº 01/2025/CMH e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e segurança jurídica. Pontua-se que a Comissão Eleitoral analisou 115 Processos SEI somando cerca de 2.600 documentos autuados pela SEHAB, não havendo nenhuma ocorrência de falha no Sistema eletrônico de informações - SEI durante o recebimento, processamento e análise.

Os resultados foram organizados conforme o relatório a seguir:

SOCIEDADE CIVIL:

Sub.Segmento: Central Sindical

Entidade: Central Única dos Trabalhadores-CUT

Processo SEI nº 6014.2025/0003069-5

Representante Raimundo Suzat.- Presidente da CUT

trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral com pedido de reconsideração do indeferimento da entidade sob justificativa que as ausências decorreram de compromissos sindicais inadiáveis, relacionados à campanha salarial em curso, o que teria inviabilizado a entrega integral da documentação exigida. Analisado o processo de inscrição da entidade verificou-se que a entidade deixou de apresentar em sua inscrição, e no período de complementação, os seguintes documentos: Item A.III: Ausência de apresentação do CNPJ; item A.VI: Não indicação de suplente; Item D.I: Ausência da composição da chapa (Anexo IV), portanto permanecem as pendências documentais, em especial a ausência de assinatura no Anexo II, configurando descumprimento de requisito essencial do edital. Neste sentido a comissão eleitoral, nos termos do Art. 12 §3º do EDITAL nº 01/2025/CMH, decidiu pelo não acolhimento do recurso, consequentemente no indeferimento da candidatura da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

MOVIMENTO DE MORADIAS

a) CHAPA MOP 100% MOVIMENTO POPULAR

Entidade: Pastoral da Moradia Leste II

Processo SEI nº 6014.2025/0003029-6

Representante: Juscileide de Carvalho Silva

Entidade: Movimento Terra de Deus, Terra de Todos

Processo SEI nº 6014.2025/0003077-6

Representante: Rosalvo Salgueiro Silva

Entidade: FIMAPROM-Associação de Gestão em Habitação de Interesse Social

Processo SEI Nº 6014.2025/0003094-6

Representante: José Valdeci Evangelista

Entidade: Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia

Processo SEI nº 6014.2025/0003042-3

Representante: Nair Francisca Delatin

Entidade: Associação Cultural, Educacional, Assistencial, Afro Brasileira OGBAN

Processo SEI nº 6014.2025/0003041-5

Representante: Cleber Aparecido Coutinho

Entidade: ABC Associação Beneficente Construir

Processo SEI nº 6014.2025/0003031-8

Representante: Mariana Balduino Nogueira de Castro

Entidade: Núcleo Betel

Processo SEI nº 6014.2025/0003052-0

Representante: Edimar Gonçalves Ferreira

Tratam-se de recursos apresentados à Comissão Eleitoral com pedido final de reconsideração do indeferimento das candidaturas das entidades elencadas. As razões recursais de todos as entidades recorrentes é idêntica, razão pela qual serão todas elas examinadas em conjunto, por compartilharem e repetirem os mesmos fundamentos recursais: Em síntese, as entidades recorrentes alegam: *i)* que não teria havido transparência no processo eleitoral;

ii) que o portal para envio da documentação das entidades não permite o acesso para conferência após o envio da documentação; *iii)* que a análise documental realizada pela Comissão Eleitoral não seria isenta porque não havia corroboração técnica do não registro dos documentos; *iv)* que algumas associações teriam garantido que enviaram a documentação de forma correta e que o indeferimento seria um equívoco e, *v)* que a lista publicada pela Comissão Eleitoral em 09 de maio de 2025, indicando as entidades e os documentos que deveriam ser complementados não pode ser considerada válida porque as partes não tiveram acesso ao portal para conferência dos documentos enviados. A representação das entidades comunitárias e organizações populares no Conselho Municipal da Habitação é assegurada nos termos da lei nº 13.425/2002, mais especificamente, no art. 5º, inc. V, do referido diploma normativo. Nesse sentido, é inegável que a participação das entidades comunitárias e organizações populares no Conselho Municipal de Habitação é fundamental, pois representam os interesses da comunidade, contribuem para políticas habitacionais de interesse social, fiscalizam a sua implementação e promovem a participação cidadã, garantindo que as necessidades da população sejam consideradas nas políticas habitacionais. Contudo, nos termos da lei, as entidades comunitárias e organizações populares devem se submeter à eleição para participarem do Conselho Municipal de Habitação, mediante apresentação da documentação da entidade/associação e dos seus respectivos indicados, conforme previsto no art. 6º do EDITAL nº 001/2025/CMH. Neste sentido, a alegação de o portal digital não permitir o acesso aos documentos após o seu envio não é uma justificativa razoável, sobretudo, porque a conferência dos documentos pela parte interessada deve ser anteceder a apresentação de documentos neste portal. Além disso, o mero envio da documentação não representa imediata habilitação da entidade, porque aptidão esta documentação será analisada pela Comissão Eleitoral, nos termos do art. 12 do referido edital. Pontua-se que após análise pela Comissão Eleitoral, foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, publicada em 09 de maio de 2025 a listagem de todas as entidades inscritas, com a indicação expressa das eventuais pendências/irregularidades documentais identificadas pela Comissão Eleitoral, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para complementação da documentação faltante/irregular pelas entidades, conforme referida publicação, oportunidade para que todas as entidades com pendências documentais, sem distinção, pudessem apresentar a documentação completa prevista no art. 6º do EDITAL nº 001/2025/CMH . Não obstante isso, é fato que as recorrentes quedaram-se inertes e não apresentaram, no prazo estabelecido pelo edital, a complementação da documentação faltante/irregular, resultando na inabilitação das recorrentes e o consequente aviamento dos recursos. Aponta-se que o período de recurso não é destinado a juntada de novos documentos pelas partes, inclusive porque foi franqueado, anteriormente, prazo para complementação da documentação, tendo as recorrentes se omitido de sanar as pendências apontadas pela Comissão Eleitoral conforme planilha anexa ao Diário Oficial da Cidade de São Paulo, publicada em 09 de maio de 2025. Diante dos fatos, a Comissão eleitoral decidiu pelo não acolhimentos dos recursos e pelo indeferimento das candidaturas, nos termos do Art. 12 §3º do EDITAL nº 01/2025/CMH, das entidades Pastoral da Moradia Leste II; Movimento Terra de Deus, Terra de Todos; FIMAPROM; Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia; Associação Cultural, Educacional, Assistencial, Afro Brasileira OGBAN; ABC Associação Beneficente Construir; e, Núcleo Betel.

Entidade: Núcleo Centro Social URS Belle

Processo SEI nº 6014.2025/0003817-3

Representante: Rosalvo Salgueiro Silva

Trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral que visa a inscrição da entidade Núcleo Centro Social URS BELLE. Justifica que cumpriu as todas as exigências do edital, juntou lista de pendências (checklist) e protocolo ID, contudo, verificou não constar sua inscrição da entidade junto ao Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 09 de maio de 2025. A entidade quedou-se inerte no prazo desta publicação para complementação ou reapresentação de documentos. Apresentado e autuado o recurso, a Comissão Eleitoral, para finalidade de análise e deliberação, reuniu-se com DEPLAN para esclarecimentos. De fato, houve equívoco no direcionamento manual de documentos junto aos Processos SEI. Este equívoco deu-se em razão do §1º do art. 3º do EDITAL nº 001/2025/CMH, e seu correto entendimento, uma vez que a responsável pelos envios dos processos SEI, a cargo da SEHAB, considerou haver inscrições da mesma entidade, tendo encontrado o mesmo titular em entidades distintas. Esclarecido o equívoco, foi aberto o processo SEI nº 6014.2025/0003817-3 para análise da documentação, onde se verificou pendências de entrega dos documentos relacionados no edital como ANEXO 1-A para candidato titular e suplente. Deve-se pontuar que o recebimento do recurso e análise da candidatura são de rigor, entretanto o equívoco de DEPLAN não aproveita a recorrente uma vez que apresentou documentação incompleta. Diante dos fatos, a Comissão eleitoral decidiu pelo acolhimento do recurso em parte, posto que, ato contínuo, decidiu pelo indeferimento da candidatura, nos termos do Art. 12 §3º do EDITAL nº 01/2025/CMH, da entidade Núcleo Centro Social URS BELLE

b) CHAPA: MORADIA E CIDADANIA

Entidade: Associação dos Trabalhadores por moradia da Parada de Taipas

Processo SEI nº 6014.2025/0003056-3

Representante: Elenizia Pereira Simões

Trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral com pedido final de reconsideração do indeferimento da candidatura. Analisado o processo completo de inscrição da entidade Associação dos Trabalhadores por moradia da Parada de Taipas, verificou-se que a entidade apresentou documentação completa no prazo determinado no EDITAL nº 001/2025/CMH, ocorre que restou dúvida sobre o registro da ata de eleição de diretoria ou coordenação. No âmbito recursal, a entidade comprovou que a ata apresentada, no período da sua inscrição, encontra-se devidamente registrada não sendo necessária complementação de documentação, neste sentido a comissão eleitoral decidiu pelo acolhimento do recurso e deferimento da candidatura da Associação dos Trabalhadores por moradia da Parada de Taipas.

c) CHAPA: MORADIA PARA TODOS

Entidade: Associação Assistencial Comunitária Azarias

Processo SEI nº 6014.2025/0003061-0

Representante: Erivaldo Soares de Souza e Gerson de Oliveira

Trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral com pedido final de reconsideração do indeferimento da candidatura. Analisado o processo completo de inscrição da entidade Associação Assistencial Comunitária Azarias verificou-se que a entidade apresentou documentação completa no prazo determinado no EDITAL nº 01/2025/CMH, ocorre que restou dúvida sobre atuação da referida entidade no segmento habitacional nos termos do art. 6º, V do referido edital. No âmbito recursal, a entidade apresentou em suas razões de recurso fatos que convalidam sua atuação no segmento habitacional no prazo exigido. Entretanto, em vista do teor do recurso apresentado pela entidade, o processo SEI foi encaminhado à Procuradoria do Município que emitiu parecer recomendando o acolhimento do recurso. A comissão eleitoral acompanhou o parecer do d. Procurador Municipal e decidiu pelo acolhimento do recurso, consequente deferimento da candidatura da Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Entidade: Associação de Amigos Educatio Pro Vita

Processo SEI nº 6014.2025/0003762-2

Representante: Luana Frazão de Almeida Pereira.

Trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral que impõe a revisão de decisão de inabilitação da entidade, por ausência de inscrição dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 001/2025/CMH. Em vista do teor do recurso apresentado pela entidade, o processo SEI foi encaminhado à Procuradoria do Município que emitiu parecer em que recomenda pelo não acolhimento do recurso. Em nova análise completa do recurso e parecer jurídico, ouvido DEPLAN, foi confirmada a ausência de inscrição da entidade, comprovada pela ausência de protocolo ID ou lista de documentos entregues gerada pelo sistema SEI, portanto, a comissão eleitoral em vista de informação de DEPLAN e recomendação em forma de parecer do d. Procurador Municipal e decidiu pelo não acolhimento do recurso, indeferindo a candidatura da Associação de Amigos Educatio Pro Vita.

d) CHAPA: TERRA PROMETIDA

Processos SEI nºs 6014.2025/0003110-0 - União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva; 6014.2025/0003110-0 - Instituto D.I.P.I; 6014.2025/0003133-0 - Associação dos moradores da Vila Nelson Cruz - Recurso apresentado pela Chapa “Terra Prometida”

Trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral que solicita o deferimento da referida chapa. O recurso não atende as disposições do art. 26 do EDITAL nº 001/2025/CMH, posto que o direito ao recurso é conferido às candidaturas das entidades que indicaram candidatos titulares e suplentes e não às chapas que estas entidades podem organizar para eleição às vagas do seguimento. Isto posto, o recurso foi recebido e analisado ante suas razões que apresentam justificativas para as entidades onde se confirmou que a entidades deixaram de apresentar em sua inscrição, e no período de complementação, os seguintes documentos: União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva, no prazo recursal houve a regularização do comprovação de endereço do Titular, ocorre que candidatura Suplente a cargo da entidade Instituto D.I.P.I permaneceu incompleta pois verifica-se que a entidade que apresentou a suplente deixou de apresentar em sua inscrição, e no periodo de complementação, os seguintes documentos: item A anexo IX; além disso a suplente não apresentou o Anexo IA e comprovação de endereço; por fim, analisada a documentação apresentada pela Associação dos moradores da Vila Nelson Cruz verificou-se que a entidade deixou de apresentar, em sua inscrição, e no período de complementação, os seguintes documentos Pela entidade A.V: comprovante de segmento sem assinatura; b) Como titular B.VII: ausência de certidão de quitação eleitoral junto ao TRE. Portanto, a ausência de documentação complementar, conforme o edital, obrigatórias para candidatos titulares e suplentes, sob pena de indeferimento do conjunto da candidatura, confirmou indeferidas, nos termos do Art. 12 §3º do EDITAL nº 001/2025/CMH, as candidaturas das entidades: União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva; Instituto D.I.P.I; e, Associação dos moradores da Vila Nelson Cruz. Neste sentido a comissão eleitoral decidiu pelo não acolhimento do recurso da Chapa “Terra Prometida”. Não obstante, nos termos do art. 10º do edital nº 01/2025/CMH, a Chapa Terra Prometida permanece apta a concorrer nas eleições, contando com duas candidaturas válidas,

não havendo qualquer prejuízo direto à sua participação no pleito eleitoral em razão dos indeferimentos pontuais das candidaturas incompletas.

Os documentos apresentados pela referida chapa em 19 de maio de 2025 não foram reconhecidos por esta Comissão Eleitoral, tendo em vista que foram protocolados de forma intempestiva.

Reiteramos que o prazo para a entrega da documentação complementar ocorreu nos dias 12 e 13 de maio de 2025, conforme estabelecido no §1ª, Artigo 12 do Edital nº 001/2025/CMH.

Item 2: HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2025/CMH

Ato contínuo a Comissão Eleitoral do CMH vem tornar público a homologação da lista definitiva de candidaturas habilitadas às vagas de representantes de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional e dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação conforme previsto nos Art. 14º e Art. 15º. do EDITAL nº 01/2025/CMH

Do total de 117 (Cento e dezessete) entidades que encaminharam seus pedidos de inscrição, 12 (doze) delas são para os sub-segmentos das vagas destinadas à representação da Sociedade Civil, e 105 (cento e cinco) para as vagas destinadas à representação de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional. Lembramos que nesses números temos entidade com indicação de candidato (a) titular em parceria com outra entidade que indicou o candidato (a) suplente na formação das Chapas.

I ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Foram deferidas nesse segmento 11 (onze) entidades.

ANEXO DO ITEM I - RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - SOCIEDADE CIVIL (documento sei nº [127132022](#))

II-ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM VACÂNCIAS

Como as inscrições realizadas foram deferidas e homologadas e o número das mesmas foi igual ao número de vagas disponíveis, essas entidades não necessitam se submeter ao processo eleitoral conforme previsto no Art. 11º do EDITAL Nº 001/2025/CMH -

Por outro lado, houve vacâncias para o preenchimento das representações destinadas às Universidades (uma vaga). Centrais Sindicais com representação no município de São Paulo (duas vagas), Organização não governamental - Ong área Urbano Ambiental (duas vagas) e Conselho de Categoria Profissional do Direito (uma vaga), e as mesmas serão preenchidas através de convite a poderão ser formulados pelo Senhor Secretário Municipal da Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação, diretamente às entidades dos respectivos setores.

III- ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL (MOVIMENTOS POPULARES) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR CHAPA E ORDEM DE INSCRIÇÃO NA CHAPA

Considerando que a quantidade de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional inscritas e aprovadas no processo de cadastramento foi superior à quantidade de vagas disponíveis para esse segmento no Conselho Municipal de Habitação, a relação que se segue dessas entidades em que foram deferidas 61 (sessenta e uma) entidades, se apresentada da seguinte maneira: por Chapa formada, contendo o nome da CHAPA, a ordem da entidade no processo de formação da sua Chapa, o nome da entidade, o nome do Candidato (a) titular, e/ou o nome do Candidato (a) suplente.

ANEXO DO ITEM III - RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL (MOVIMENTOS POPULARES) (documento sei nº [127132033](#))

Comissão Eleitoral CMH 2024

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Notificação | Documento: [127110819](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: IGUATEMI A/B

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL e aos terceiros eventualmente interessados que dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 56/2019 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL CMH 2024**

ANEXO DO ITEM I - ENTIDADE E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº PROCESSO	ENTIDADE	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
6014.2025/0003015-6	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-USP	UNIVERSIDADES	Isadora de Andrade Guerreiro	Marilia Gabriela Bello Garcia
6014.2025/0003140-3	Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo-SASP	ENTIDADES SINDICAIS CONSTRUÇÃO CIVIL	Liana Paula Perez de Oliveira	Marco Antonio Teixeira da Silva
6014.2025/0003033-4	Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo- CAU-SP	CONSELHO PROFISSIONAL	Carolina Maria Pozzi de Castro	Fernanda de Macedo Haddad
6014.2025/0003070-9	Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB	ENTIDADES PROFISSIONAIS	Tais Jamra Tsukumo	Paulo Emilio Buarque Ferreira
6014.2025/0003088-1	Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo-SINDSEP		Luzia Barbosa Antunes Simões	Janaina Belo de Oliveira
6014.2025/0003038-5	APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas	ASSOCIAÇÕES OU SINDICATOS PATRONAIS	////////////////////////////////////	Edson Carlos Faleiros
6014.2025/0003101-2	APEMEC - Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo		Guilherme Leme Perazza	////////////////////////////////////
6014.2025/0003073-3	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo		Rafael Ayres da Silva	Carlos Luiz Petrucci
6014.2025/0003117-9	SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo		Camila Fiuza Correa	Eduardo dos Santos
6014.2025/0003022-9	Ambiente Trabalhos para o meio Habitado	ASSESSORIAS	Henrique Salva Geddo	Nathalia Conte Mendes Batista
6014.2025/0003074-1	Usina Centro de trabalhos para o Ambiente Habitado		Camila Yumi Onia	Fernando Botton

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANEXO DO ITEM III- ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL (MOVIMENTOS POPULARES) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR CHAPA E ORDEM DE INSCRIÇÃO NA CHAPA

Ordem na Formatação da Chapa	Nº PROCESSO	ENTIDADE	REPRESENTANTE DA CHAPA	CHAPA	TITULAR	SUPLENTE
1	6014.2025/0003095.4	Centro Educacional Instituto Freire	José Tadeu Pedrosa	CIDADE PARA TODOS	Sonia Aparecida da Cruz	Lucas Amanda Andrade de Castro
2	6014.2025/0003131-4	Instituto Social Minha Heliópolis			Maksuel José Costa	Sheila Mendes do Naxcimento
3	6014.2025/0003020-2	Associação Nova Esperança São Francisco (ANESF)			Aguinaldo Silva França	Maria de Fátima Lacerda
4	6014.2025/0003114-4	Esporte Clube Estrela do Jardim Formosa			José Tadeu Pedrosa	Luiz Alberto Camargo Filho
5	6014.2025/0003036-9	Fórum dos mutirões de SP			Marisete Aoarecida de Souza	Flávia de Souza Freire
6	6014.2025/0003050-4	Associação de Mulheres Santa Terezinha			Orlandina Rodrigues de Oliveira Matias	Talita dos Santos
7	6014.2025/0003067-9	Movimento Comunidade e União e Luta da Casa Verde			Paulina Maria da Conceição da Silva	Alexandro Fernandes da Silva
8	6014.2025/0003071-7	Associação do Mov Sócio Assistencial e Humanitário no Estado de São Paulo			Claudino Alencar	Ana Paula Luiza da Silva Campos
9	6014.2025/0003129-2	Instituto Dona Romilda			Marcos Henrique Souza de Oliveira	Luiz Domingos dos Santos
10	6014.2025/0003115-2	Instituto Hope box			Wellington Adriano da silva	Terezinha Rodrigues Romao
11	6014.2025/0003028-8	União dos Moradores e Amigos do Jardim Antartica - UMAJA			Ana Maria Cristina de Lima Coimbra Luciano	Eduardo dos Santos
12	6014.2025/0003119-5	Instituto Levi Leal			Levi Leal Rita	Adriana da Silva Nobre
13	6014.2025/0003096.2	Associação Acezos			Marcia andreia Souto Barreto de Araujo	Paula Soares da Silva
14	6014.2025/0003047-4	Federação R4			Débora Sousa Cunha	Geise Pereira de Souza
16	6014.2025/0003128-4	Instituto de Desenvolvimento e Cidadania de São Paulo			Luiz Fernando de Pontes	Leni Silva Brandão

1	6014.2025/0003051-2	Movimento Pelo Direito à Moradia MDM	Edenilda das Neves Carneiro Sousa	DEMOCRACIA E LUTA	Edenilda das Neves Carneiro Sousa	José Andre de Araújo
2	6014.2025/0003118-7	MSTC - Movimento sem Teto do Centro			Carmem da Silva Ferreira	////////////////////
	6014.2025/0003105-5	Projetch - Projetos Técnicos e Sociais			////////////////////	Marcio Henrique Pacifici Dias
3	6014.2025/0003078-4	Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça			Ivaneti de Araújo	Angeli Franco Nobre
4	6014.2025/0003021-0	CEPROCIG-Centro de Promoção resgate a cidadania Grajaú Paulo VI			Alexandre Bonfim França	Roberto José dos Santos
5	6014.2025/0003112-8	Fórum de Cortiços e Sem Teto de São Paulo			Verônica Kroll	Jonh Silva Rodrigues
6	6014.2025/0003054-7	NuCleo Assistencial Social Cultural Esportivo Ramar			Eduardo Araújo Silva	////////////////////
	6014.2025/0003045-8	ASETESP Associação do Sem Teto do Estado de São Paulo			////////////////////	Nildete Vieira da Rocha
7	6014.2025/0003026-1	União dos Moradores do parque da Mooca			Itair Souza Andrade	Ricardo Bousi de Lemos
8	6014.2025/0003025-3	Associação SócioCultural 9 de Julho			José Henrique Viegas Lemos	////////////////////
	6014.2025/0003141-1	Associação Moradia da Rocinha e Beira Rio			////////////////////	Maria Aparecia Arruda Toledo
9	6014.2025/0003090.3	AMMO Associação dos Mutuários e Moradores da Cohab I			João Alexandre da Silva	Maria Edivânia Soares da Silva
10	6014.2025/0003064-4	Associação Força Jovem Vila Mara			Francine de Jesus Manso Pereira	Francisco João Moreirão de Magalhães
1	6014.2025/0003056-3	Associação dos Trabalhadores por moradia da Parada de Taipas	Elenizia Pereira Simões	MORADIA E CIDADANIA	Elenizia Pereira Simões	Elma Gislene dos Santos

1	6014.2025/0003102-0	Associação Portal da Juta Primeiro de Maio	Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento	MORADIA E DEMOCRACIA	Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento	Suzane veríssimo de Souza
2	6014.2025/0003016-4	Associação Comunitária Lutar Resistir e Vencer			Geni da Fonseca	Aparecida Maria de Araujo
3	6014.2025/0003093-8	Associação de Moradores do conjunto habitacional Casa Branca			Raimunda Mota Costa	Jeomark Roberto de oliveira Silva
5	6014.2025/0003075-0	Centro de produção e Inclusão Social 26 de Julho			Luiz Beserra Cavalcante	Diego Estevam Andrade
1	6014.2025/0003059-8	Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste	Vera Eunice Rodrigues	MORADIA E REFORMA URBANA	Vera Eunice Rodrigues	Fredson Almeida Lima
2	6014.2025/0003111-0	ULCM-Unificação das Lutas de Cortiço e Moradia			Margarida Bernardina dos Santos Ramos	Mario Sérgio Santos de Oliviera
3	6014.2025/0003048-2	Movimento dos Trabalhadores Bem Terra Leste 1			Priscila de Souza Neves	////////////////////////////////////
	6014.2025/0003113-6	Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém			////////////////////////////////////	André Delfino da Silva
4	6014.2025/0003142-0	Associação dos Movimento de Moradia da Região Sudeste			Maria Barbosa Rocha Rastelle	Erika Ramos da Silva
5	6014.2025/0003065-2	Associação de Moradia Jardim Casa Branca II e adjacencias			Francisca Lima Almeida	////////////////////////////////////
	6014.2025/0003107-1	Movimento Habitacional e Ação Social - MOHAS			////////////////////////////////////	Vani Poletti
6	6014.2025/0003097.0	Associação Estrela Guia dos Movmentos de Moradia da Região Sudeste			Tereza Lara	Iraneide da Silva Maciel
7	6014.2025/0003127-6	Movimento de Moradia dos Encortiçados, sem teto, catadores de papelão da região Central de São Paulo			Luiz Gonzaga da Silva	////////////////////////////////////
	6014.2025/0003135-7	Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste - ACZL			////////////////////////////////////	Manoel Santos Silva

1	6014.2025/0003089-0	Central de Inclusão aos Programas de Moradias Populares do Estado de São Paulo - Cipromp	Marina Morena Santos Coelho Carvalho	MORADIA PARA TODOS	Simone de Castro Melo	Marina Morena Santos Coelho Carvalho
2	6014.2025/0003061-0	Associação Assistencial Comunitária Azarias			Daniel Marcos Manoel de Freitas	Joanairo Amancio Pereira
3	6014.2025/0003087-3	Associação para Qualificação Profissional e Coail dos Moradores do Jardim Pedro Nunes-Aqualiprof			Welington Freire Silva de Oliveira	Ivana da Conceição Ribeiro
4	6014.2025/0003080-6	União Beneficente Brasileira em Assistência Social			José Edson Mascarenhas da Silva	Glauciane Maria Moreira Silva
5	6014.2025/0003123-3	Associação Beneficiente Comunitária Cultural Esportiva Elite do Estado de São Paulo			Maria Lucia d Silva Santos de faria	Elanie Cristitna Santos Sales
6	6014.2025/0003044-0	Associação Resiliência			Cristiane Fagundes Pereira	Ana Crisitna Fagundes Pereira
7	6014.2025/0003046-6	Associação Cidadania do Novo Milênio			Marly de Fátima Andrade	Francisco Carlos da Silva
9	6014.2025/0003106-3	Instituto Social e Recreativo Pau Brasil			Roque da Luz Fernandes	////////////////////////////////////
	6014.2025/0003049-6	Associação Missão em Ação Social-AMEAS			////////////////////////////////////	Valéria de Oliviera
10	6014.2025/0003032-6	Federação do Coletivo Das Entidades do Brasil			Patricia Vieira	Edna Padilha
11	6014.2025/0003014-8	Associação da Comunidade do jardim Tiro o Pombo			Marcos Fernandes Montiro Junior	Silvana Vieira Bello
12	6014.2025/0003138-1	Ong João Victor			Bruno Oliveira de Lima Gonzalez	Vitória Helena Bonifácio Froes
13	6014.2025/0003057-1	Associação dos Trabalhadores Autarquias e Fundacionais do Hospital das Clínicas da Fmusp-Sm-HC			Eugênio Tadeu Bernardes	Eleonilton da Silva
14	6014.2025/0003053-9	Ong Abayomi Em Pro dos Pequenininos			Patrícia Aparecida Geraldo	José Reis de Araújo Filho
15	6014.2025/0003058-0	Instituto Brasileiro de Souza Nascimento			Silvia Cristina de paulo lopes Portela	Marcelo de Paulo
16	6014.2025/0003060-1	Instituto Internacional Esportivo Cultural Educacional e Social Alvorada			Aleide Vieira Souza	Emanuel Silva Barbosa dos Santos
10	6014.2025/0003013-0	Associação Bem Querer	Carlos Antônio Mattos	TERRA PROMETIDA	Francisca Ribeiro da Silva	Daniela Dias Cabral
13	6014.2025/0003018-0	Associação Clube de Mães Raios de Luar			Ademilde da Silva Moraes	Nivea Aparecida Gatti